

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 606, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre Homenagens em comemoração ao Bicentenário da Polícia Civil - 10 de maio, da Imprensa - 10 de setembro e do Banco do Brasil - 12 de outubro e ao Centenário da Banda do Regimento Itororó do 5º Batalhão de Infantaria Leve, da Cida

PROCESSO Nº 2960-2008-JP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

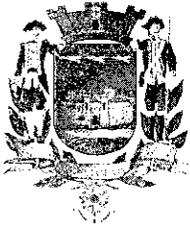
Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá fará realizar, no mês de dezembro de 2008, Sessão Solene em que serão homenageados integrantes da Polícia Civil, profissionais da Imprensa, servidores do Banco do Brasil, em comemoração ao Bicentenário destas instituições e, o Comandante do 5º Batalhão de Infantaria Leve, da Cidade de Lorena, e o Regente da Banda do Regimento Itororó em comemoração do Centenário dessa corporação musical.

Art. 2º Cada Vereador procederá, segundo critérios próprios, à escolha de um integrante da Polícia Civil, um profissional da Imprensa e um servidor do Banco do Brasil a serem homenageados.

Parágrafo único. Os homenageados mencionados no **caput** receberão uma medalha, alusiva ao evento.

Art. 3º O Comandante do 5º Batalhão de Infantaria Leve, da Cidade de Lorena, e o Regente da Banda do Regimento Itororó serão agraciados, ambos, com um cartão de prata e à Banda será concedida uma Placa, alusiva ao evento, contendo os nomes dos seus componentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, reservada ao Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

Resolução nº 606, de 04/11/2008 – continuação.

-2-

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e oito.


JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 0020-2008,
de autoria do Vereador João Pita Canettieri

Publicada, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

JP/ma.